

Deliberação nº 269, de 9 de agosto de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em parágrafo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 7.000,00 (sete mil em-

zeiros), destinados a atender ao pagamento de reportagens feitas pelo Sr. Carlos Cardem Gonçalves, sobre o Município de Barra Branca, de conformidade com o processo nº. 5.055/54, de 5 de novembro de 1954.

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Branca

9 de agosto de 1955

as. Engº Leonísio Sócrates Baptista
Prefeito